



Associação de Futebol do Algarve

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Nº 30

REUNIÃO DE 26/04/2018

IMPEDIMENTOS

– **Clube:** SOCIEDADE RECREATIVA ALMANCILENSE – 2508

- Levantado o impedimento decretado através do Mapa de Deliberações n.º 29, de 19.04.2018, com efeitos a partir do dia 17 de Abril de 2018, inclusive, na CATEGORIA DE SENIORES, dada a regularização em 20 de Abril de 2018 dos pressupostos que conduziram ao impedimento.

PROCESSOS SUMÁRIOS

Árbitro do jogo: RUBEN JOÃO RODRIGUES SILVA- 744

Jogo nº 118.16.065.0 – S. C. Farensense x Ginásio Clube Tavira

Campeonato Distrital de 2ª Divisão Iniciados – Apuramento Campeão

- **Advertência**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 117º a) do Regulamento de Disciplina da AF Algarve. (atraso no envio do relatório de jogo)

Árbitro do jogo: CARLOS ALBERTO RITA LEANDRO - 097

Jogo nº 550.01.009.0 – Albufeira Futsal Clube x C.D.R. Pedra Mourinha

Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos

- **Multa no montante de 5,50 € (Cinco Euros e Cinquenta Cêntimos)**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 117º b) do Regulamento de Disciplina da AF Algarve, (atraso no envio do relatório de jogo).

Clube: PORTIMONENSE SPORTING CLUBE - 0893

Jogo nº 552.02.001.0 – Portimonense Sporting Clube x C.S.L. Benfica Lagos

Taça do Algarve Futsal Juvenis

-**Derrota**

- **Multa no montante de 50,00 € (Cinquenta Euros),**

Tudo pela prática da infração prevista e punida pelo disposto no artigo 107º, nºs 1 e 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina da A.F.A., conjugado com a alínea a) do nº 4 do artigo 34º do mesmo regulamento.



Associação de Futebol do Algarve

PROCESSOS DECIDIDOS

Processo Disciplinar nº 10 – NUNO MANUEL ALVES CABRITA FERREIRA, Código 11074471

Agente desportivo do: Gejupce - Portimão

Jogo 503.00.053.0 – GEJUPCE - Portimão x Albufeira Futsal Clube, a contar para o Campeonato Distrital de Futsal, Juniores masculinos.

- Pena de Multa de € 275,00 (Trezentos e setenta e cinco euros)

- Pena de Suspensão por 2 (Dois) Anos e 1 (Um mês)

Tudo pela prática da infração prevista e punida pelo disposto no artigo 63º do Regulamento de Disciplina da A.F.A., conjugado com a alínea a) do nº 4 do artigo 34º do mesmo regulamento.

Processo Disciplinar nº 11 – DENILSON RENATO CRUZ SOLEIA DOMINGOS, Código 1096498

Atleta do : Quarteirense Futebol S.A.D.

Jogo 126.07.191.0 – Lusitano Futebol Clube x Quarteirense Futebol S.A.D. a contar para campeonato distrital de juniores I

- SUSPENSÃO POR 6 (SEIS) MESES

Tudo pela prática da infração prevista e punida do disposto nos artigos 48º b) do Regulamento de Disciplina da A.F.A.

Conselho de Disciplina